

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL

Ficam os Participantes e Assistidos da EMBRAER PREV – Sociedade de Previdência Complementar cientes de que, das **8h do dia 11.03.2024 até as 17h do dia 12.03.2024**, horário oficial de Brasília, realizar-se-ão as eleições por votação direta e secreta entre os Participantes e Assistidos da EMBRAER PREV – Sociedade de Previdência Complementar, para a composição parcial dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da referida Entidade, com a eleição de um terço de seus membros, da seguinte forma: CONSELHO DELIBERATIVO (duas vagas) - os dois candidatos ao cargo de representante dos Participantes e Assistidos mais votados assumirão as duas vagas de Conselheiro Deliberativo; CONSELHO FISCAL (uma vaga) - o candidato ao cargo de representante dos Participantes e Assistidos mais votado assumirá a vaga de Conselheiro Fiscal. Com relação ao mandato dos Conselheiros eleitos, ressalta-se ainda que: a) o Estatuto Social da EMBRAER PREV define as competências e responsabilidades dos Conselheiros eleitos, assim como os critérios para sua destituição; b) o Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, regulamenta o processo administrativo para apuração de responsabilidades de pessoa física ou jurídica, por infração à legislação no âmbito do regime da previdência complementar e a aplicação de correspondentes penalidades administrativas; c) em complemento ao artigo 8º, parágrafo 10º, do Estatuto Social da EMBRAER PREV, fica estabelecido que não haverá remuneração para os conselheiros eleitos e os seus respectivos cargos não possuem estabilidade empregatícia; e d) o prazo de mandato dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal é de três anos, sendo certo que os respectivos mandatos em curso terão início em 27.03.2024. As eleições realizar-se-ão através de voto eletrônico no portal da EMBRAER PREV ([www.embraerprev.com.br](http://www.embraerprev.com.br)) para todos os Participantes e Assistidos do Plano Embraer Prev. O prazo para inscrição das candidaturas de Participantes e Assistidos terá início com a publicação deste Edital encerrando-se no dia 07.02.2024, das 8h até às 17h, impreterivelmente, horário oficial de Brasília, mediante pedido dirigido à Comissão Eleitoral, assinado, digitalizado em formato “pdf” e enviado à EMBRAER PREV – Sociedade de Previdência Complementar, para o e-mail [atendimento@embraerprev.com.br](mailto:atendimento@embraerprev.com.br). Deverão constar do requerimento de inscrição de candidatura as seguintes informações: a) qualificação do candidato: nome, apelido, estado civil, profissão, escolaridade, CPF, RG, endereço (com CEP), e-mail e telefone; b) cargo ao qual pretende concorrer: Conselho Deliberativo ou Conselho Fiscal. Juntamente com o requerimento de inscrição de candidatura, deverão ser anexados os seguintes documentos: a) *Curriculum Vitae* completo; b) *Curriculum Vitae* resumido, conforme formulário disponibilizado pela Comissão Eleitoral no portal da EMBRAER PREV ([www.embraerprev.com.br](http://www.embraerprev.com.br)); c) fotos digitais coloridas recentes para divulgação no processo eleitoral; d) Declaração do candidato atestando possuir comprovada experiência no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, atuarial, de fiscalização ou de auditoria, bem como não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado ou penalidade administrativa por infração à legislação da seguridade social, inclusive da

previdência complementar ou como servidor público. O Processo Eleitoral obedecerá ao seguinte Cronograma: Publicação do Edital - 25.01.2024; Inscrição de Candidaturas - a partir da publicação do Edital até o dia 07.02.2024 das 8h às 17h, improrrogável, horário oficial de Brasília; Publicação das inscrições homologadas – 15.02.2024; Comunicação de eventual não aceitação de inscrição – 15.02.2024; Recurso de eventual não aceitação de inscrição – 16.02.2024 das 8h até as 17h, horário oficial de Brasília; Julgamento pela Comissão Eleitoral de recurso de eventual não aceitação de inscrição – 19.02.2024; Impugnação de Candidaturas – 20.02.2024 das 8h até as 17h, horário oficial de Brasília; Análise e Julgamento pela Comissão Eleitoral sobre as impugnações apresentadas – 21.02.2024; Divulgação do julgamento final da Comissão Eleitoral e notificação de decisão aos interessados – 22.02.2024; Divulgação aos Participantes e Assistidos da relação final dos candidatos inscritos e do processo eleitoral – 22.02.2024; **Eleição através de voto eletrônico no portal da EMBRAER PREV ([www.embraerprev.com.br](http://www.embraerprev.com.br)) para os Participantes e Assistidos do Plano Embraer Prev. - das 8h do dia 11.03.2024 até as 17h do dia 12.03.2024, sem intervalos, horários oficiais de Brasília;** Apuração dos votos – 13.03.2024; Divulgação do resultado da Eleição – 14.03.2024; Apresentação de recursos – 15.03.2024 das 8h até às 17h, improrrogavelmente, horário oficial de Brasília; Divulgação do julgamento dos recursos pela Comissão Eleitoral e notificação de decisão aos interessados – 18.03.2024; Posse dos Conselheiros Eleitos – 27.03.2024. Mais informações poderão ser obtidas através do canal Fale Conosco ([atendimento@embraerprev.com.br](mailto:atendimento@embraerprev.com.br)). O Processo Eleitoral obedecerá ao disposto no respectivo Regulamento Eleitoral, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade, disponível no portal [www.embraerprev.com.br](http://www.embraerprev.com.br). A partir da publicação deste Edital, a comunicação sobre o processo eleitoral dar-se-á oficialmente através do portal de Internet da EMBRAER PREV ([www.embraerprev.com.br](http://www.embraerprev.com.br)) e de todos os recursos (convencionais ou eletrônicos), a fim de dar amplo conhecimento a todos os Participantes e Assistidos.

São José dos Campos, 25 de janeiro de 2024.

## COMISSÃO ELEITORAL